



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 389/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 19249/2016 (36ªZE), 19667/2016 (21ª ZE), 19116/2016 (09ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marina Melo Martins Almeida para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no dia 19 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral uma vez que a percebe pelo exercício em substituição da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 3º Designar o Juiz Michel Mascarenhas Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de dezembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente